



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG DE TEIXEIRA SOARES-PR”

Teixeira Soares, 02 de junho de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Teixeira Soares-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida apenas pelo Membro Nato da Polícia Militar, conforme inciso I, § 3º do art. 4º da Portaria nº 009-CEConseg, de 19.10.2020.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto ao Membro Nato da Polícia Militar, a partir do dia 20 de junho de 2023 até o início da eleição, no(a) Destacamento da Polícia Militar de Teixeira Soares-Pr, sito a Travessa Expedicionario,113, centro, Teixeira Soares-Pr.
4. As eleições ocorrerão no dia 30 de junho de 2023 com início previsto para às 08h30min e término às 10h30min, no(a) Centro de Eventos Miguel Belinoski, sito a Rua Antonio Carmeliano Pereira, s/n, bairro Vila Nova, Teixeira Soares-Pr.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG TEIXEIRA SOARES-PR” do município de Teixeira Soares-Pr, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG TEIXEIRA SOARES-PR” do município de Teixeira Soares-Pr, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

**COMISSÃO ELEITORAL**

*Alessandro Esmanhotto*

(Sgto. Alessandro Esmanhotto)

**Função – Comandante do Destacamento de Teixeira Soares-Pr**

*Amanda Gubert Wardzynski Cabral*

(Amanda Gubert Wardzynski Cabral)

**Função – 1ª Secretária**

*Denize Bastos*

(Denize Moreira Bastos)

**Função – 2ª Secretária**